PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

LUIZ FELIPE DA COSTA SANTANA

MARCELO FARIA RODRIGUES

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (137ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Rua Iaiá, nº 126, 9º andar, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, contando ainda com a participação do Senhor Olívio Francisco Araújo, diretor de administração e finanças, e com a colaboração da Senhora Lilian Stivalle Montemurro para secretariar os trabalhos. Iniciou-se a reunião, em cumprimento a seguinte Ordem do Dia: **1) Aprovação da Ata 136ª da reunião do CONSAD. 2) Balanço Patrimonial, referente aos meses de fevereiro e março de 2018. 3) Demonstrações Financeiras (DRE), referentes ao meses de fevereiro e março de 2018. 4) Fluxo de Caixa, referentes ao meses de fevereiro e março de 2018. 5) Deliberação sobre o aumento de capital da Companhia Docas de São Sebastião. 6) Ciência Ofício Circular CODEC Nº 004/2018 sobre a edição do Decreto Estadual nº 63.316/2018. 7) Ata CONFIS. 8) Informes Gerais.** Dando início a reunião, foi eleita a Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro para presidir e conduzir os trabalhos, conforme previsão do regimento interno do Conselho de Administração. Na sequência, a ata da 136ª reunião do Conselho de Administração foi lida e aprovada pelos conselheiros, devendo ser consequentemente assinada e registrada em livro próprio. Sobre o item 5 da pauta, tendo em vista que o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) está superior ao limite máximo estabelecido no Estatuto Social da empresa, o Conselho aprovou o aumento de capital autorizado da Companhia, na quantia adiantada a título de AFAC. Neste sentido, o Conselheiro Roberto Yamazaki requereu que o assunto fosse colocado na pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para a devida deliberação dos acionistas, com a concordância dos demais Conselheiros. Dando seguimento a pauta, foi dada ao Conselho a ciência do Ofício Circular CODEC Nº 004/2018 sobre a edição do Decreto Estadual nº 63.316/2018. Nos informes gerias, o Conselheiro Roberto Yamazaki reiterou sua ponderação quanto à necessidade da Companhia em ter a assistência de um contador, momento em que o Conselheiro Marcelo Faria Rodrigues ressaltou que as providências para a referida contratação já estão em trâmite na empresa. Por conseguinte, Conselheiro Marcelo Faria Rodrigues

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

informou que o Plano de Viabilidade Econômica da Companhia foi elaborado e entregue para a Secretaria Estadual de Logísticas e Transportes, em cumprimento a solicitação desta. Ademais, esclareceu que a Companhia Docas de São Sebastião quitou as dívidas com as empresas privadas, restando pendências financeiras com as empresas estatais METRO, CPOS e DERSA. Diante do adiantado da hora, os demais assuntos da pauta foram deslocados para a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Lilian Stivalle Montemurro, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros.

São Paulo/SP, 09 de abril de 2018.

1

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

LUIZ FELIPE DA COSTA SANTANA

MARCELO FARIA RODRIGUES